



Boletim de Serviço Eletrônico em
25/02/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa o Colegiado do curso de Design Digital, para mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes **PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUSA** (representante titular da unidade curricular Arte, Design e Linguagem), **INGRID TEIXEIRA MONTEIRO**, **ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO** (representantes titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Design e Experiência), **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA** (representante titular da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar), **VICTOR AGUIAR EVANGELISTA DE FARIAS**, **CRISTIANO BACELAR DE OLIVEIRA** (representantes titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Matemática, Lógica e Programação), **JOÃO VILNEI DE OLIVEIRA FILHO** (representante titular da unidade curricular Produção, Edição e Fabricação Digital) e **VALDEMIR PEREIRA DE QUEIROZ NETO** (representante titular da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios) a comporem o Colegiado do Curso de **Design Digital**, com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º - Designar *pro tempore* os docentes **DIANA PATRÍCIA MEDINA PEREIRA** (representante suplente da unidade curricular Arte, Design e Linguagem), **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA** (representante suplente da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar) e **GERMANA FERREIRA ROLIM** (representante suplente da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios) a comporem o Colegiado do Curso de **Design Digital** com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022.

Paulo de Tarso Guerra Oliveira

Vice-Diretor e Coordenador de Programas Acadêmicos
Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA, Vice Diretor**, em 25/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2858488** e o código CRC **CCB90FB1**.

Referência: Processo nº 23067.006082/2022-41

SEI nº 2858488